



ORIENTAÇÕES GERAIS

Posse coletiva eletrônica →  21 de outubro de 2024

A Gerência de Seleção e Provimento irá encaminhar para o e-mail cadastrado como usuário externo do SEI o link para assinatura, e o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Acessar o link : https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
2. Preencher o campo e-mail e senha com os dados cadastrados

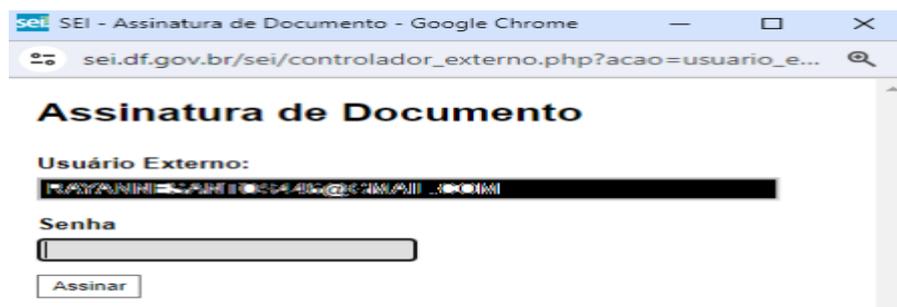


3. Ao entrar com os dados de acesso aparecerá o processo disponibilizado para assinatura, devendo o candidato clicar no ícone assinar documentos, simbolizado pela caneta.



Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
00080-00008149/2024-80	131284638	Memorando	19/11/2024		

4. Ao clicar no referido ícone deverá preencher o campo senha e clicar em assinar:



- ▶ A Gerência de Seleção e Provimento – GSELP é responsável pela disponibilização do link para assinatura do termo de posse que ocorre de forma individual.
- ▶ Os candidatos que informaram no Processo de Peticionamento que tomarão posse no dia 21 de outubro de 2024 **deverão aguardar o recebimento do link até as 18 horas do dia 21 de outubro**
- ▶ Caso não receba até o horário citado, **deverá entrar em contato** com a GSELP no telefone (61) 3318 – 2874 ou pelo e-mail gselep.sugsep@se.df.gov.br.
- ▶ Quem peticionou a documentação até as 23h59 do dia 21 de outubro de 2024, poderá assinar o Termo de Posse no dia 22 de outubro, com a data do dia 21 de outubro de 2024;



- ▶ Conforme orientações publicadas anteriormente a data de posse e exercício podem ser unificadas, no entanto, caso o candidato tenha colocado data para entrada em exercício diferente da data da posse, e queira alterar, poderá solicitar a mudança, informando a data que pretende entrar em exercício. Tal solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail gselp.sugep@se.df.gov.br, até o dia 17/10/2024, **solicitações posteriores não serão aceitas;**
- ▶ Considerando o prazo legal para posse, estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, o último dia para posse é **30 de outubro de 2024. Após a posse, o prazo para entrada em exercício é de 5 (cinco) dias úteis;**
- ▶ O candidato receberá o link para assinatura do Termo de Posse na data escolhida para tomar posse, informada na petição.
- ▶ Considerando a migração do SISTEMA SEI, os candidatos que optarem por tomar posse nos dias 29 e 30 de outubro, irão tomar posse de forma **PRESENCIAL**, no Shopping ID, Torre B, 2º andar, sala da Gerência de Seleção e Provimento, no horário de 08 as 17 horas. Desta forma, imperioso observar as duas hipóteses elencadas abaixo:
 - ↳ Caso o candidato peticione a documentação até o dia 25 de outubro, 17 horas, terá sua documentação analisada eletronicamente, porém assinará o Termo de Posse presencialmente, no endereço supracitado.
 - ↳ Caso o candidato não peticione a documentação até o dia 25 de outubro de 2024, 17 horas, deverá comparecer nos dias 29 e 30 de outubro com toda a documentação impressa, para conferência e assinatura do Termo de Posse. Destaca-se que deverá apresentar a documentação original e cópia, **ou** cópia autenticada em cartório.
- ▶ O candidato que tomar posse e entrar em exercício nos dias 21 e 22 de outubro, terá sua frequência atestada pela unidade de exercício.
- ▶ No dia 23 de outubro ocorrerá a escolha da unidade de lotação, Coordenação Regional de Ensino e/ou Unidade Administrativa Central (Sede), de forma presencial, na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape) - SGAS I SGAS 907 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-070, conforme cronograma a ser publicado no sítio eletrônico desta Pasta.
- ▶ Os candidatos serão atendidos para suprimento de carências definitivas ou provisórias, conforme a ordem de classificação da nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nos termos do art. 66 e 67 da Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023.
- ▶ Os candidatos PCDs terão prioridade na escolha das carências, conforme art. 73 da Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023.
- ▶ Os candidatos que possuem aptidões cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep), em virtude de vínculos anteriores com a Secretaria de Estado de Educação do DF, poderão escolher carência em Unidade Escolar Especializada (UEE) ou Escola de Natureza Especial (ENE) na respectiva Unigep/CRE, compatível com o componente curricular/aptidão, conforme Portaria nº 664, de 12 de junho de 2024.
- ▶ Após a escolha da unidade de lotação, os candidatos deverão apresentar-se na respectiva Coordenação Regional de Ensino, no dia 24 de outubro de 2024, as 9 horas, para escolha do local de exercício (unidade escolar);
- ▶ Os servidores empossados no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, que ficarem lotados na SEDE, deverão apresentar-se no local de exercício, constante no Memorando de Apresentação, no dia 24 de outubro de 2024, às 9 horas, para início das atividades.



- ▶ Os candidatos que tomarem posse, ou optarem por entrar em exercício, após o dia 23 de outubro de 2024, deverão comparecer à Gerência de Seleção e Provimento, para escolha da unidade de lotação, e recebimento do Memorando de Apresentação
- ▶ Cumpre informar que a partir do dia 21 de outubro/2024 ocorrerá o Curso de Formação, a ser oferecido pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE), conforme orientações a serem divulgadas no sítio eletrônico;
- ▶ A rescisão do contrato do professor substituto será feita de forma desconcentrada pelas CRE, sem direito à indenização, por iniciativa do contratante, com data do último dia trabalhado do semestre corrente, nos termos definidos na [Portaria nº 805, de 25 de julho de 2024](#).
 - ↳ Os candidatos que estiverem atuando como contrato temporário deverão solicitar a rescisão do contrato até o dia 23 de outubro de 2024, tendo como referência o último dia de exercício, nos termos definidos na [Portaria nº 805, de 25 de julho de 2024](#). Ressalta-se que caso não realize a referida solicitação esta Gerência estará impedida de efetuar o novo cadastro.
- ▶ Imperioso ressaltar que conforme item 4, do Edital nº 31/2022, a carga horária para todos os cargos é de 40 horas semanais, desta forma a posse somente poderá ocorrer nestes termos.
- ▶ Candidata em usufruto de licença maternidade que opte por tomar posse:
 - ↳ Deverá realizar todos os procedimentos constantes nos normativos
 - ↳ Informar a referida situação no e-mail gselp.sugep@se.df.gov.br, até o dia 18 de outubro
 - ↳ Assinar a posse eletrônica no dia escolhido no Peticionamento
 - ↳ Apresentar-se no Shopping ID, 2º andar, as 10 horas, do dia 22 de outubro de 2024, para fins de escolha da Coordenação Regional de Ensino e imediata solicitação de afastamento por licença maternidade
- ▶ Os servidores da Carreira Magistério em situação de lotação provisória deverão participar do procedimento de remanejamento externo 2024/2025, **a fim de regularizar a situação funcional;**